

EM 06 / 09 / 2001
[Assinatura]

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º 544
Em 05 / 09 / 2001
[Assinatura]
Servidor



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Domingos Martins - ES, 04 de setembro de 2001.

MENSAGEM N.º 028/2001

Encaminha Mensagem autorizadora para o repasse da importância de R\$ 61.858,60 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos) para a FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS - FHASDOMAR

Excelentíssimo Senhor
Vereador VANDELINO AGUIAR PEREIRA
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

Em 09 de Março p. findo, foi enviado a essa egrégia Câmara Municipal, a MENSAGEM 07/2001, com o precípuo objetivo de ser firmado um convênio com a FHASDOMAR, em razão da seríssima situação financeira daquela Entidade Hospitalar, que tantos benefícios tem trazido para o povo martinense e de toda a região das montanhas.

Graças à compreensão dos nobres Edis que militam nessa Câmara, o Projeto de Lei foi aprovado e repassamos a FHASDOMAR a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcelas mensais.

Sabemos que a FHASDOMAR acumula um déficit da ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em razão das evoluções inflacionárias pelas quais o País atravessou, dificultando as administrações anteriores no equilíbrio financeiro das despesas com pessoal, material e atendimentos médico/hospitalares.

O Hospital da FHASDOMAR, ao lado de ser de natureza regional, é referência em todo o Estado, atendendo a um número sempre crescente de pacientes, notadamente, das comunidades rurais do nosso município e de municípios vizinhos.

Estatisticamente, atende a uma média de 1.000 (uma mil) consultas/mês e mantém 200 (duzentos) internamentos, 150 (cento e cinquenta) atendimentos ambulatoriais e 40 (quarenta) cirurgias.

Presentemente, corre o risco de fechar as suas portas, o que será um verdadeiro transtorno para os nossos humildes compatriotas do interior do município, que ficarão privados de uma assistência médico/hospitalar eficiente.

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (027) 268-1344 (PABX) - Fax: (027) 268-1239



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

A saúde é um direito do povo, consagrado no art. 6º da Constituição Federal e a nossa Lei Orgânica, em seu art. 179, determina:

"As ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da Lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de serviços de terceiros".

Assim, Senhores Vereadores, conscientes da responsabilidade com a proteção da saúde de nosso povo e alicerçados nos artigos 177/184, da Lei Orgânica Municipal, é que encaminhamos a presente Mensagem a essa egrégia Casa Legislativa, na esperança de vê-la aprovada, quando então, legalmente, estaremos transferindo ao Hospital da FHASDOMAR, a importância de R\$ 61.858,60 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos), viabilizando assim os meios para que aquela entidade assistencial possa continuar atendendo o povo martinense.

Atenciosamente.


Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal